

PARECER 1609/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 379/02

O nobre Vereador Toninho Paiva submete a esta Casa de Leis o Projeto de Lei 379/02 com o objetivo de denominar "Praça Izidoro Martinho Rente" o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Professor Pinheiro Domingues, Alto Angico e Embaixador Samuel Gracie, no Distrito da Ponte Rasa. Justifica a proposta apresentando relato biográfico do homenageado, que residiu nas proximidades da Praça a ser nomeada e a ela dedicou cuidados.

Sobre a matéria já se manifestaram a Comissão de Constituição e Justiça, em parecer pela legalidade com Substitutivo; e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, favoravelmente, nos termos desta última versão.

Cabe, nesta ocasião, manifestação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e, nos aspectos que devemos analisar, consideramos que o projeto deva receber a aprovação do Egrégio Plenário. Trata-se de prestar homenagem a um querido morador do bairro em que se encontra a referida Praça, que ao longo de sua existência conquistou o respeito e a amizade dos vizinhos. Oportuna homenagem, vale ressaltar, ao cidadão que daquela Praça cuidou com apreço e carinho.

Portanto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Havanir Nimtz

Beto Custódio

Raul Cortez